



**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **GLEIDIANE DE OLIVEIRA FONCESCA**, empossada no cargo coordenadora de centro de triagem, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 26/05 ao dia 28 de maio de 2025, com saída prevista para as 13h00hs do dia 26/05/2025 e retorno às 22h00hs do dia 28/05/2025, **empreender viagem a Capital de Palmas Tocantins, com a finalidade de participar do curso “Gestão Municipal em Proteção e Defesa Civil - GEMPDEC”, promovido com foco no fortalecimento das ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal, de interesse desta Municipalidade.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 26 de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b5d508-270520251050504128**